



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA N.º 23/19**  
**PROCESSO N.º 00677.000.436/2019**  
**CONVITE N.º 14/2019**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura do Convite n.º 14/2019, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Sobradinho, situadas na Rua Romano Carlos Pasa, n.º 32, Sobradinho/RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Apresentaram a documentação de credenciamento, bem como envelopes de habilitação e proposta, em tempo hábil, as empresas convidadas ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., representada pelo Sr. Everton Walmor Gomes Martins, MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. -ME e ERMES CONSTRUTORA LTDA., sem representantes na sessão. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e CEIS e analisados os documentos de credenciamento, nada constando contra as licitantes. Assim, passou-se a abertura dos envelopes de n.º 01, sendo a documentação submetida à análise e rubrica dos presentes. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão procedeu à conferência das certidões fiscais via internet, decidindo, à unanimidade, **habilitar** todas as licitantes, por terem atendido a todos os requisitos do Convite. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de habilitação. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. A Comissão realizou exame sobre a proposta classificada em primeiro lugar, tendo verificado que as planilhas de encargos, BDI e respectivas declarações estavam conforme o edital. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu a sua classificação conforme o quadro a seguir:

Classificação	Licitante	Vi. Material	Vi. Mão de obra	Preço global
1. <sup>a</sup>	ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 60.382,23	R\$ 44.519,44	R\$ 104.901,67
2. <sup>a</sup>	MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA – ME .	R\$ 73.029,74	R\$ 67.042,74	R\$ 140.072,48
3. <sup>a</sup>	ERMES CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 75.077,22	R\$ 69.441,04	R\$ 144.518,26

Em consequência, é indicada vencedora a proposta da licitante ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.. - ME, no valor global de **R\$ 104.901,67 (cento e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos)**. As demais licitantes renunciaram aos prazos de recurso da fase de proposta. A licitante informou que optará pelo seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. Cópia desta ata será disponibilizada no *site* <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

*Luciano Fernandes Teixeira,*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

*Marly de Barros Monteiro,*  
Membro.

*Fabiola Lemos Bonfadini,*  
Membro.

Divisão de Arquitetura e Engenharia ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.